



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em seis (06) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 18h45minutos:

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador José Benedito dos Reis, com a seguinte pauta: Entrada para leitura e Primeira discussão e votação do Parecer e do Decreto Legislativo nº 002/2022, que “Dispõe sobre a devolução de numerário do Legislativo para o Executivo e dá outras providências”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Logo após foi lido o parecer técnico da comissão de F.L.R.J. e o Decreto Legislativo 002/2022 constante da pauta. O Parecer juntamente com o decreto legislativo foi posto em primeira discussão e votação, sendo aprovados por todos. Foi apresentada a relação de nomes para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2.023/2.024, e por ser a única chapa apresentada, foi indagado ao plenário se a votação seria por aclamação ou por votação individual, no que o plenário optou por voto individual, durante a votação a vereadora Rita manifestou seu voto contrário, alegando que o membro inscrito pleiteando a Presidência da Câmara é servidor público, entendendo que seu horário se tornará incompatível com a função administrativa e representativa que é atribuída ao Presidente da Casa. Os demais vereadores votaram favorável a chapa apresentada, ficando aprovada por oito votos. Conhecido o resultado, foi declarada eleita e será empossada a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, que, por força do art. 9º, do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 223/2002, que terá a sua posse consolidada automaticamente a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023, sem a necessidade de qualquer outra formalidade. Sendo composta dos seguintes membros: PRESIDENTE: Amarildo Luiz de Oliveira, VICE-PRESIDENTE: José Benedito dos Reis, PRIMEIRO SECRETÁRIO: Rodiele Silva Carvalho e SEGUNDO SECRETÁRIO: José Lenilson de Barros. Após ocorreu a formação das Comissões permanentes da Câmara para o Biênio 2023/2024 com as seguintes composições: COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA: PRESIDENTE: José Benedito dos Reis; SECRETÁRIO: Rita de Cássia Raimundo; MEMBRO: Alini Viviani Pereira da Silva; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: PRESIDENTE: Rodiele Silva Carvalho; SECRETÁRIO: Emiliana Carvalho de Freitas; MEMBRO: José Lenilson de Barros; COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS: PRESIDENTE: Rita de Cássia Raimundo; SECRETÁRIO: Ademir Rodrigues de Oliveira; MEMBRO: Patrícia Aparecida Bastos. Por fim, o Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos urgentes, em seguida, para uso livre da mesma, onde não houve nenhuma manifestação dos vereadores. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



todos para uma reunião extraordinária para o próximo dia 12 do corrente, as 18h30 minutos, para segunda discussão e votação do decreto legislativo 002/2022, declarando encerrada a sessão. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos sete (07) de dezembro de 2022.

Alini Viviani P. da Silva, José Lenilson de Barros,

Ademir Rodrigues de Sousa, Rodiele Silva

Carvalho, Emília Carla Carvalho de Freitas;

Amarildo Luiz de Oliveira, Jéssica Raimundo

Patricia Aparecida Bastos, Rita de Lúcia Raimundo